

## **Concurso de Remoção para Professores QPM/QUP e Funcionários QFEB e Movimentação de Servidores QPPE, PEAD e CLAD**

Informamos que as inscrições do **Concurso de Remoção QPM/QUP/QFEB** e da **Movimentação de Servidores QPPE/PEAD/CLAD**, estarão abertas a partir das **13 horas do dia 13/10/2021** com término às **17 horas do dia 03/11/2021**.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, por meio do **Sistema MOVI – Sistema de Movimentação Interna dos Servidores da SEED**, disponível no Portal RH-SEED.

Para participar, os servidores poderão acessar o link, disponível na página de inscrições do site da SEED: [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), dentro de Recursos Humanos, em Remoção ou Movimentação, ou pelo endereço [www.rhseed.pr.gov.br](http://www.rhseed.pr.gov.br), utilizando *login* e senha da Central de Segurança (os mesmos dos sistemas PrConsig, Registro de Classe Online – RCO e Gestão de Recursos Financeiros - GRF), selecionando o ícone do Sistema MOVI, clicando em Inscrição, selecionando o cargo (Linha funcional) que deseja inscrever, escolhendo até 10 instituições de ensino participantes do processo, de qualquer município ou NRE, salvando a inscrição e conferindo/salvando o comprovante de inscrição.

Apesar de serem processos distintos (Remoção e Movimentação) com vínculos participantes diversos (Professores QPM e QUP e funcionário QFEB, QPPE, PEAD e CLAD), todos ocorrerão em período único, simultaneamente, seguindo as normas estabelecidas nos Editais e Instrução Normativa específicos, que regulamentam cada processo e respeitando as seguintes etapas:

- **1ª etapa:** remoção/movimentação entre instituições de ensino do mesmo município.
- **2ª etapa:** remoção/movimentação entre instituições de ensino do mesmo NRE.
- **3ª etapa:** remoção/movimentação entre instituições de ensino de NREs diferentes.

Esclarecemos que as vagas consideradas para os processos de remoção e movimentação, serão disponibilizadas por meio de consulta em tempo real, uma vez que, caso abra alguma vaga durante o período de inscrição, decorrente de abertura de turmas ou aposentadoria, exoneração ou falecimento de servidores, esta será considerada para os processos vigentes.

No processamento da movimentação, os servidores do vínculo QFEB terão prioridade em relação aos servidores dos vínculos QPPE, PEAD e CLAD independente da etapa do processo, respeitado o disposto no edital do Concurso de Remoção QFEB.

A remoção/movimentação será efetivada somente para as instituições de ensino participantes do processo, considerando a classificação de cada inscrito, a etapa do processo e a existência de vaga.

Deverão participar do processo todos os servidores (professores e funcionários) que não se encontram lotados em instituição de ensino (ainda lotados em setor, município ou NRE). No ato da inscrição, além das opções selecionadas, eles terão preenchida no formulário a opção que equivale a qualquer instituição de ensino correspondente à sua lotação – setor, município ou NRE, que disponha de vaga. Caso não se inscrevam dentro do período previsto, o sistema os inscreverá automaticamente.

Os servidores nomeados em 2021 também deverão participar do processo para pleitear vaga em instituição de ensino. Caso contrário, o sistema os inscreverá automaticamente.

Solicitamos que esse RH divulgue amplamente junto às instituições de ensino jurisdicionadas a esse NRE, as seguintes informações:

- **O cronograma completo:** abertura e encerramento das inscrições, resultados e recursos;
- **A verificação do local de lotação (QPM/QFEB) ou local de atuação (QPPE/PEAD/CLAD):** informar que ao acessar o Portal RH-SEED e clicar no botão do Sistema MOVI, aparecerão os dados do servidor, inclusive sua lotação.

- **A verificação do login e senha:** informar que o acesso ao sistema RH-SEED, para participar do Concurso de Remoção QPM/QUP/QFEB ou Movimentação de Servidores QPPE/PEAD/CLAD, ocorrerá com utilização de *login* e senha da Central de Segurança (os mesmos dos sistemas PrConsig, Registro de Classe Online – RCO e Gestão de Recurso Financeiro – GRF).
- **A alteração/recuperação da senha:** deverá ser realizada no Portal RH-SEED, na tela de *login*, por meio do autoatendimento da Central de Segurança (opção “Recuperar/Alterar Senha”). Caso o servidor tenha problemas com a recuperação de sua senha, poderá entrar em contato com a CAC - Central de Atendimento da Celepar pelo telefone (41) 3200-5007, informando que **“necessita recuperar a senha da Central de Segurança”**. A recuperação da senha é de responsabilidade do candidato, que deverá providenciá-la com antecedência, em tempo hábil para efetivar a sua inscrição dentro do prazo estabelecido.
- **Dificuldade de acesso ao Sistema MOVI:** Se após acessar o Portal RH-SEED, o ícone do Sistema MOVI não estiver disponível, o servidor deverá clicar em seu nome, que aparece no canto superior direito da tela; depois, no quadro "Informações Pessoais", clicar em "Alterar RG", preencher o campo RG (sem ponto ou traço) e selecionar UF - PR e clicar em "Alterar". Ao concluir esse procedimento, é necessário sair do sistema e acessá-lo novamente para que o ícone esteja disponível.

Este GRHS esclarece que as instituições abaixo não participarão deste processo:

- **Colégios de Aplicação das Universidades e Colégios da Polícia Militar:** não são unidades da SEED, sendo assim, suas demandas não podem ser consideradas para fins de remoção;
- **Colégios Cívico-Militares e Integrais:** de acordo com solicitação da Diretoria de Educação - DEDUC, essas instituições não participarão do processo de Remoção e Movimentação, devido ao fato de que a escolha dos profissionais que atuam nessas instituições é realizada de forma diferenciada, para atender suas especificidades.

- **Escolas Indígenas e Quilombola:** de acordo com solicitação da Diretoria de Educação - DEDUC, essas instituições não participarão do processo de Remoção e Movimentação, devido ao fato de que a escolha dos profissionais que atuam nessas instituições é realizada pelas lideranças, por meio de carta de anuência, para atender suas especificidades.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o GRHS/CMS.